



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

- L E I N° 977 -

Súmula: Autoriza a doação de um terreno
ao Centro de Tradições Gauchas -
"Vaqueanos da Querência";

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ:

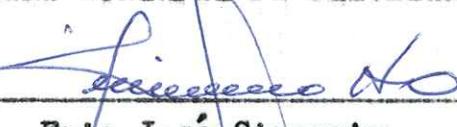
- D E C R E T A -

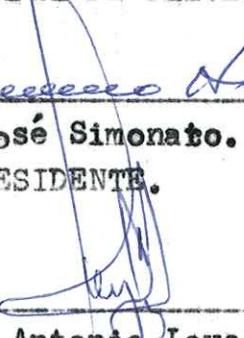
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno sito no acesso de Clevelandia a PR 280, no Bairro Soledade, onde se localiza o antigo Filtro do SAMAE, para o Centro de Tradições Gauchas "Vaqueanos da Querência"; área 5.000 m².

Parágrafo Único - A construção da respectiva sede e/ou benfeitorias similares, deverão ter seu inicio impreterivelmente no prazo máximo de 2 (dois) anos. O não cumprimento deste dispositivo implicará na tetomada do direito, posse, uso e gozo do referido bem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1.982.


Enio José Simonato.
PRESIDENTE.


Marcos Antonio Loyola.
SECRETÁRIO.